

Protocolo nº 0001 / 2018
Deputado nº 0004/18
Autoria = Adilson Bento



Câmara Municipal de Fortaleza

RELATÓRIO

ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR nasceu no dia 03 de março de 1956, na cidade de Aurora (CE), filho de Acilon Gonçalves Pinto e Maria Berenice de Sá. Fez até a quarta série primária no Grupo Escolar Monsenhor Vicente Bezerra, em Aurora. O primeiro grau foi concluído no Colégio Christus, em Fortaleza. Coursou Medicina na Universidade Federal do Ceará (UFC).

Em 1983 casou-se com Marta Maria do Socorro Barros, tendo dois filhos, Bruno e Breno Gonçalves. O primeiro exerce o mandato de deputado estadual. Começou a trabalhar inicialmente como professor no Colégio Piamarta, mas devido o curso de Medicina teve que abandonar a carreira de docente. Especializou-se em Ginecologia-Obstetrícia. Atuou no Hospital Gonzaguinha da Barra do Ceará e na cidade de Caridade. Posteriormente especializou-se em Ultrassonografia.

A política sempre correu nas veias de Acilon, que acompanhava a carreira política do pai, que foi deputado estadual, presidente da Assembléia Legislativa e chegou a assumir interinamente o Governo do Estado. Acilon candidatou-se pela primeira vez à Assembléia Legislativa em 1990 obtendo 10.500 votos ficando na suplência. Em 1992 candidatou-se vereador de Fortaleza somando 4 mil votos pela legenda do PDC, obtendo cadeira no Legislativo da Capital.

Reelegeu-se em 1996, agora pelo PMDB, com votação superior a 9 mil votos. No biênio 97/98 exerceu a presidência do Legislativo Municipal, vencendo na época o candidato apoiado pelo prefeito Juraci Magalhães – José Maria Couto (PFL).

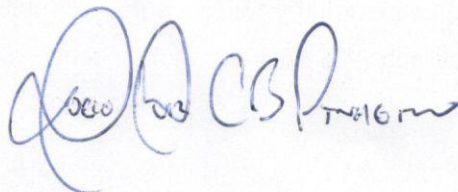
Em 1998 concorreu pela segunda vez a uma cadeira na Assembléia Legislativa sendo eleito com votação de 45.235 votos. Em 2004 elege-se prefeito do município do Eusébio com 13.345 votos (59,22% do total de votos válidos). Em 2008 Acilon é reeleito com 81% dos votos válidos. Em 2012 elege seu sucessor, Arimatéa Júnior. Em 2016, Acilon retorna a Prefeitura de Eusébio de forma consagrada, com 81,20% dos votos, para dar continuidade a escalada de desenvolvimento do município.

Por todo o exposto, considerando os fundamentos ora declinados, esta relatoria, expõe parecer **FAVORÁVEL** ao seguimento regular da Matéria.

Fortaleza 06 de Março 2018


VEREADOR ESIO FEITOSA







 PNP